

RESOLUÇÃO COEMA Nº 13, DE 16 DE JUNHO DE 2011 (DOE 30/06/11)

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias do COEMA do ano de 2011: julho - 07; agosto - 04; setembro - 01; outubro - 06; novembro - 03; dezembro - 01, aprovado na 41ª reunião extraordinária realizada no dia 16 de junho de 2011.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA